

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, quarta-feira, reuniu-se a
2 dilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 08/2021, datado
5 do dia quinze do mês de março. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os
6 presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada
7 nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da
8 Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano
9 Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira
10 Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti
11 de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Impossibilitados de comparecer pessoalmente, os
12 vereadores Maira Bethânia Braz de Queiroz e Múcio Moreira participaram desta sessão
13 através de vídeo conferência. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias
14 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração
15 do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão
16 iniciou-se às dezessete horas e seis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento
17 Interno: “*sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro*
18 *aberto os trabalhos*”. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que
19 passariam a apreciação da ata da reunião ordinária do dia cinco de março. Dispensada a
20 leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião
21 participaram. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte
22 – ordem do dia -, e solicitou ao vice-presidente Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos
23 vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a
24 chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor
25 Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza
26 Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz,
27 Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha
28 Mendes. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em
29 apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 14/2021**, de autoria dos vereadores Múcio e Maira,
30 que “*Dispõe sobre a disponibilização de informações, pelo Poder Executivo, sobre a*
31 *imunização da população do Município de Carmo do Paranaíba contra a COVID-19, e dá*
32 *outras providências*”. Prosseguindo, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
33 Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O parecer foi favorável.
34 Nesse momento, o vereador João Vaz pediu vistas do referido projeto, sendo acompanhado
35 pela bancada PSDB/PL. O pedido foi deferido pelo presidente. A seguir, o presidente com
36 a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, o **PROJETO**
37 **DE LEI Nº 15/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Cria o Conselho*
38 *Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras*
39 *providências.*” Prosseguindo, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
40 ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
41 primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação, o

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

42 **PROJETO DE LEI Nº 15/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
43 Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei;
44 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o
45 presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI Nº 15/2021** em apreciação no
46 segundo turno de votação e solicitou às seguintes comissões que ofertassem pareceres de
47 mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
48 Administrativa; Assistência Social, Educação e Saúde. Os pareceres foram favoráveis.
49 Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda
50 votação o **PROJETO DE LEI Nº 15/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos
51 vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e
52 Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis
53 Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 15/2021** em
54 turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à
55 referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
56 votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 15/2021** foi aprovada por dez
57 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio,
58 Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o
59 presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo
60 Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento
61 Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em
62 apreciação no segundo turno de votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2021**, de autoria do
63 Chefe do Poder Executivo, que "*Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.574, de 15 de*
64 *setembro de 2020, que "Dispõe sobre folga anual dos Servidores Públicos do Município de*
65 *Carmo do Paranaíba no dia de seu aniversário"*, e solicitou às seguintes comissões que
66 ofertassem pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento,
67 Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e
68 Agropecuária; Assistência Social, Educação e Saúde. Os pareceres foram favoráveis.
69 Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda
70 votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos
71 vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e
72 Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis
73 Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 09/2021** em
74 turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à
75 referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
76 votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 09/2021** foi aprovada por dez
77 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio,
78 Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o
79 presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo
80 Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento
81 Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em
82 apreciação no segundo turno de votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do

Luis Ricardo

Enivaldo *Igor* *João Vaz* *Julio* *Maira* *Múcio* *Rodrigo* *Rubens* *Voldinei*

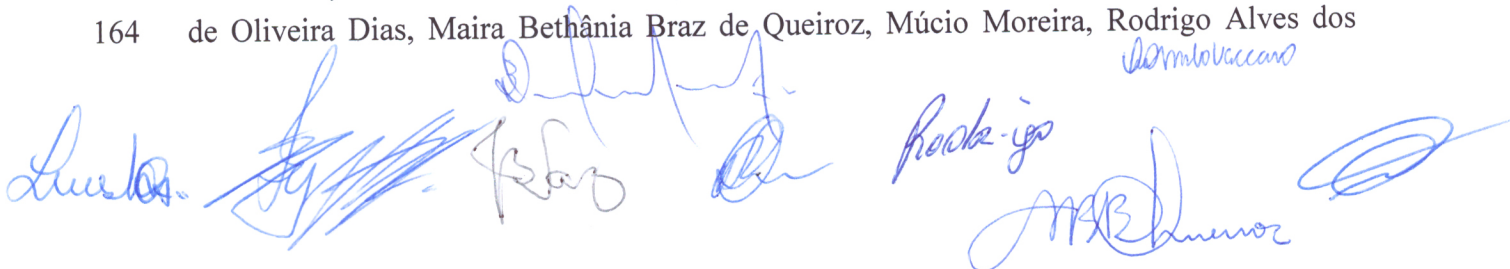
Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

83 Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio*
84 *com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil de Minas Gerais, e dá outras*
85 *providências.*”, e solicitou às seguintes comissões que ofertassem pareceres de mérito à
86 referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
87 Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência
88 Social, Educação e Saúde. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão,
89 não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI**
90 **Nº 10/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João
91 Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e
92 nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a
93 redação final do **PROJETO DE LEI Nº 10/2021** em turno único. A Comissão de
94 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada
95 em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final
96 do **PROJETO DE LEI Nº 10/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores:
97 Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei;
98 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou
99 que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos
100 prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância
101 do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação no segundo turno de votação
102 o **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza*
103 *o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da*
104 *Polícia Militar de Minas Gerais, e dá outras providências*”, e solicitou às seguintes
105 comissões que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças,
106 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria,
107 Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Educação e Saúde. Os pareceres foram
108 favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado
109 em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 11/2021** foi aprovado por nove votos
110 favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens
111 e Voldinei; nenhum voto contrário e a abstenção do vereador Múcio. Em seguida, o
112 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº**
113 **11/2021** em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer
114 favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador
115 João Vaz. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº**
116 **11/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz,
117 Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e
118 nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria
119 encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei
120 Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o
121 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação no segundo turno de votação o **PROJETO**
122 **DE LEI Nº 12/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder*
123 *Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia*

Luis Ricardo

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG


124 *Militar (Meio Ambiente) de Minas Gerais, e dá outras providências*”, e solicitou às
125 seguintes comissões que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de
126 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos,
127 Indústria, Comércio e Agropecuária; Assistência Social, Educação e Saúde. Os pareceres
128 foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação.
129 Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 12/2021** foi aprovado por dez
130 votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio,
131 Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o
132 presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº**
133 **12/2021** em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer
134 favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
135 Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 12/2021** foi
136 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura,
137 Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
138 A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder
139 Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do
140 Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo
141 colocou em apreciação no segundo turno de votação o **PROJETO DE LEI Nº 13/2021**, de
142 autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar*
143 *convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar (Rodoviária) de Minas*
144 *Gerais, e dá outras providências*”, e solicitou às seguintes comissões que ofertassem
145 pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
146 Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária;
147 Assistência Social, Educação e Saúde. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda
148 discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO**
149 **DE LEI Nº 13/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor,
150 João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário
151 e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a
152 redação final do **PROJETO DE LEI Nº 13/2021** em turno único. A Comissão de
153 Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada
154 em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Voldinei, Julio e Luis
155 Ricardo. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 13/2021**
156 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio,
157 Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma
158 abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado
159 ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal
160 e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis
161 Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final e verificando a
162 presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz
163 de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo
164 de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos



Enivaldo

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG


165 Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada
166 a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezoito horas e onze
167 minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta
168 ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados
169 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a
170 forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova
171 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código
172 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,
173 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
174 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
175 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
176 Carmo do Paranaíba, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador



Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador

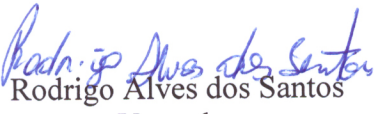

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora



Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária


Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador


Rubens Donizetti de Araújo
Vereador


Voldinei Cunha Mendes
Vereador